



GABINETE DO PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL

**General
Sampaio**

LEI Nº 863/2024, de 07 de março de 2024.

Denomina logradouro público como Avenida Orlando Magalhães Barbosa a atual avenida sem nome localizada entre a ponte do João da Bica até a CE-253.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Estado do Ceará, Sr. FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, no exercício da competência privativa prevista nos arts. 74, *caput*, e 95, inciso “VI”, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM, em virtude da aprovação de projeto legislativo por parte da Câmara Municipal de General Sampaio-CE, faz saber e torna pública a sanção e a promulgação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ORLANDO MAGALHÃES BARBOSA a atual avenida sem nome localizada entre a ponte do João da Bica até a CE-253, General Sampaio-CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, em 07 de março de 2024.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio